



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2029/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, da Reitoria da UFPA e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073-004221/2015-93 do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)** desta Universidade,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria n. 4530/2015, de 04/12/2015 desta Vice-Reitoria, que retificou a Portaria n. 1211/2015, de 25/03/2015, que concedeu à Professora do Magistério Superior **CYBELLE CRISTINA PEREIRA**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** de que trata o art. 17 da Lei n. 12.772/2012, pela conclusão da Especialização em Medicina de Família e Comunidade, para declarar que a vigência é a partir de **19 de fevereiro de 2015**, e não como constou na supracitada Portaria.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de abril de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor